Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Canas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Canense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Pamfil de Oliveira Lima, Ana Nogueira Reis, Arnaldo Junqueira Netto, José Santana, Décio Rafael Ribeiro, Mauro dos Praços Ferreira, Lyrio Fontes, Inaci Candido de Souza, Geiel Lopes, Gnaldo Mesquita Alves e Antonio Hamilton de Abreu. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa e Aldair Ferreira. Comunicou o Sr. Presidente, que o redator de atas não redigiu a ata da reunião anterior, uma vez que seu funcionário não teve tempo suficiente para redigi-la, devido ao serviço de recadastramento eleitoral que vem sendo feito no Salão Nobre da Câmara Municipal de Canas, pelos serventuários da Casa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente anunciou sobre a finalidade da reunião convocada extraordinariamente, qual seja

Comarca de Barras - Dr. José Carlos Moreira Diniz, com relação a criação em Barras da Central de Notas Fiscais, que atualmente vem funcionando na Fonte Pimenta da Veiga. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu os vereadores Sylvio Fontes e Antonio Hamilton de Abreu para conduzirem o ilustre visitante até a Mesa Diretora dos Trabalhos. Após os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao MM Juiz de Direito Dr. José Carlos Moreira Diniz, que passou a fazer uma ampla explanação a Casa, com relação a criação da Central de Notas Fiscais em Barras criada com o objetivo de atender aos reclamos dos consumidores de Barras, que procuram aquele orgão quando verificam a majoração de preços das mercadorias e atendendo ao apelo do Sr. Presidente da República, para que os consumidores sejam os proprios fiscais da medida econômica adotada neste país no dia 28 de fevereiro deste ano. Deixou bem claro o ilustre visitante, que veio a essa Casa não como um Juiz de Direito, mas como um cidadão comum, preocupado com o bem estar da população, e em momento algum, como tinham dito, as autoridades, inclusive Ele, estão agindo assim; não estão perseguindo os comerciantes, porque o comerciante é um consumidor e deve também ser um fiscal do seu próprio comércio. A Central de Notas Fiscais em Barras não está julgando ninguém, é apenas um banco de dados onde se pode fazer um controle da vida econômica da cidade, Sua sugestão para sua criação foi feita por um deputado, sendo divulgada pelos jornais. Após a explanação do MM. Juiz de Direito os senhores vereadores usaram da palavra hipotecando apoio

diários de Câmara, colocando-se cada um à disposição do MM. Juiz para levar avante o seu objetivo, sumamente importante em defesa do consumidor, visando o bem estar do povo. Os senhores vereadores investidos no sentido de uma participação efetiva do Poder Legislativo, juntamente com o Poder Judiciário, fizeram várias propostas ao MM. Juiz, inclusive, sugeriram que o Poder Executivo também se integrasse nesta empreitada em favor da comunidade Lavrense. A esplanação feita pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Barra - Dr. José Carlos Moreira Diniz, as falas dos senhores vereadores Leônidas de Souza Ferreira, Parnafal de Oliveira Lima, Ana Nogueira Reis, Arnoldo Junqueira Netto, José Santana, Décio Rafael Ribeiro, Maria das Graças Oliveira, Iran Carneiro de Souza, Guilherme Lopes, Geraldo Nogueira Alves, Antonio Hamilton de Abreu e as propostas feitas pelos vereadores Aldair Ferreira e Sylvio Fontes, encontram-se em duas fitas gravadas, as quais estão à disposição dos senhores, e dês na Secretaria da Câmara fazendo parte integrante do arquivo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença do MM. Juiz Dr. José Carlos Moreira Diniz colocando a Casa a sua disposição e em seguida, encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Álvaro Eustáquio Teixeira
Presidente da Câmara
Aldair Ferreira
1º. Secretário
Ana Nogueira Reis
Sylvio Fontes
Geraldo Nogueira Alves

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Mauro das Graças Siqueira, Geralda Nesquita Alves, Décio Rafael Ribeiro, Arnoldo Junqueira Netto, Antonio Hamilton de Abreu, Inaci Candido de Souza, Parifal de Oliveira Lima, José Santana e Jeiel Lopes. A mesa foi presidida e secretariada pelos Titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa e Aldair Ferreira. As atas das reuniões anteriores, foram aprovadas por aqueles vereadores que qui jeram subscrevê-las. Na leitura do expediente registrou-se Correspondências expedidas: pêsames aos familiares do S. José Ceslau Segundo Martins; ofícios expedidos ao S. Prefeito de Nº 142 e 143/86. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto Lei Nº 007/86 que "Autoriza o Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, a execução de obras de Eletrificação no município e dá outras providências"; ② Projeto de Resolução de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Lavras, que "Atualiza a remuneração dos senhores e dá outras providências"; cujas cópias xerocadas foram distribuidas